



**DECRETO Nº 21/2024**  
**DATA: 01/04/2024**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024.**

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 51/2023 de 15/12/2023, publicada em 19/12/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.572,06 (Setenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:**

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.1.011 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	3.501	73.572,06

**Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:**

**FONTE DE RECURSO**

3.501 – RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 73.572,06

**Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data da Publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Abril de 2024.**

  
**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**